

Prefeitura Municipal de Petrópolis

SECRETARIA DE OBRAS HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PETROPOLIS - RJ - BRASIL - 25.680-276

Tel(s) 24 2233-8172 24 2233-8172

sob@petropolis.rj.gov.br

29.138.344/0001-43 InscE ISENTO

11/12/2018 17:14:36

Página 1 de 7

Solicitante Prefeitura Municipal de Petrópolis
Proposta D02D/17 06/02/2017
Local MOSELA

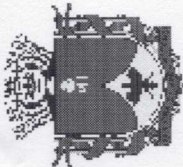
10 09/2018

PETROPOLIS

Projeto CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIÇÃO NA RUA BATISTA DA COSTA N. 77B - MOSELA - PETRÓPOLIS - RJ

Orçamento Categoria Código Item nº	Descrição do orçamento Descrição da categoria Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor parcial	Extenso preço unitário	Extenso valor parcial
001	PASSARELA - BATISTA DA COSTA						
01	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
01-090-070-6	Administração Local da Obra	1,00	UN	6.053,52	6.053,52	(SEIS MIL, CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)	
01.001.0076-A	Perfuração manual de solo, a trado até 8"	36,00	m	12,27	441,72	QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)	
01.001.0150-A	Controle tecnológico de obras em concreto armado considerando apenas o controle do concreto e constando de coleta, moldagem e capeamento de corpos de prova, transporte até 50km, ensaios de resistência à compressão aos 28 dias e "Slump test", medido por m³ de concreto colocado nas formas	7,80	m³	15,40	120,12	(CENTO E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS)	
01.003.0001-A	Sondagem a percussão, em terreno comum, com ensaio de penetração, diâmetro de 3", inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo (Vide itens de mobilização e desmobilização na família 01.008)	30,00	m	87,80	2.634,00	(DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)	
01.005.0001-A	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, exclusive compactação	41,76	m²	6,45	269,35	(DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)	
01.008.0050-A	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem e perfuração a percussão, com transporte até 50km	1,00	un	5.036,61	5.036,61	(CINCO MIL, TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)	
01.018.0001-A	Marcação de obra sem instrumento topográfico, considerada a projeção horizontal da área envolvente	40,80	m²	2,14	87,31	(OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)	
01.050.0230-A	Projeto estrutural final de engenharia de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e passarelas) em concreto armado e/ou protendido ou estrutura de aço, com área de projeção horizontal inferior a 500m², apresentado em Autocad	40,80	m²	104,50	4.263,60	(QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS)	
Total da categoria 01					18.906,23		

Folha
SAD/PROJE



Prefeitura Municipal de Petrópolis

SECRETARIA DE OBRAS HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PETRÓPOLIS - RJ - BRASIL - 25.680-276

Tel(s) 24 2233-8172 24 2233-8172

sob@petropolis.rj.gov.br

29.138.344/0001-43 InscE ISENT0

11/12/2018 17:14:37

Página 2 de 7

Solicitante Prefeitura Municipal de Petrópolis
Proposta D02D/17 06/02/2017

Local MOSELA

Projeto CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIÇÃO NA RUA BATISTA DA COSTA N. 77B - MOSELA - PETRÓPOLIS - RJ

10 09/2018

PETROPOLIS

Orçamento
Categoria
Código
Item nº

Descrição do orçamento
Descrição da categoria
Descrição do(s) serviço(s)

Extenso
preço unitário

Valor parcial

Extenso
valor parcial

02

02.002.0005-A
0009

CANTEIRO DE OBRA
Tapume de vedação ou proteção executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 4 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes e pintura esmalte sintético na face externa.

17,60

m²

19,68

346,36

(TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

02.004.0002-B
0010

Barração de obra executado com paredes de chapas de madeira compensada, plastificada, lisa, de colagem fenólica, à prova d'água, de 2,44 x 1,22m e 9mm de espessura e piso e estrutura de madeira de 3", sendo a cobertura de telhas onduladas de 6mm de fibrocimento, exclusive pintura e ligações provisórias, inclusive instalações, aparelhos, esquadrias e ferragens, conforme projeto nº 2005/EMOP, constando de: escritório, sanitários, depósitos e torre com caixa d'água de 500l, sendo reaproveitado 5 vezes

20,00

m²

336,89

6.737,80

(SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

02.015.0001-A
0011

Instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público

1,00

un

2.774,51

2.774,51

(DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

02.016.0001-A
0012

Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, M3 - chave 100A, carga 3kW, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor

1,00

un

1.357,59

1.357,59

(UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

02.020.0002-A
0013

Placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

8,00

m²

158,08

1.264,64

(UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

02.020.0009-A
0014

Semáforo para sinalização de bloquete de obra na via pública, de acordo com a resolução da Prefeitura-RJ, compreendendo fornecimento e colocação de todos os materiais necessários, inclusive materiais elétricos, considerando 40 (quarenta) vezes o reaproveitamento da madeira

2,00

un

60,90

121,80

(CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

02.030.0005-A
0015

Placa de sinalização preventiva para obra na via pública, de acordo com a resolução da Prefeitura-RJ, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

2,00

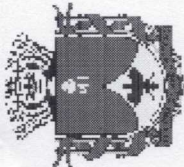
un

59,73

119,46

(CENTO E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Folha
SAD/PROJGE



Prefeitura Municipal de Petrópolis

SECRETARIA DE OBRAS HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PETRÓPOLIS - RJ - BRASIL - 25.680-276

Tel(s) 24 2233-8172 24 2233-8172

sob@petropolis.rj.gov.br

11/12/2018 17:14:38

Página 4 de 7

Solicitante Prefeitura Municipal de Petrópolis
Proposta D02D/17 06/02/2017
Local MOSELA

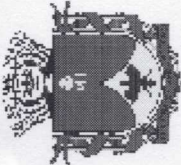
10 09/2018

PETRÓPOLIS

Projeto CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIÇÃO NA RUA BATISTA DA COSTA N. 77B - MOSELA - PETRÓPOLIS - RJ

Orçamento Categoria Código Item nº	Descrição do orçamento Descrição da categoria Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor parcial	Extenso preço unitário	Extenso valor parcial
05.005.0001-B 0022	Andaime de madeira de 1ª, até 7,00m de altura, em peças de 3" x 3", 1" x 9" e 1" x 12", considerando-se o aproveitamento da madeira 3 vezes, inclusive a desmontagem e medido pelo volume abrangido, exclusive plataforma	16,20	m³	23,42	379,40	(TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	
05.005.0012-B 0023	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008)	10,80	m²	2,19	23,65	(VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)	
Total da categoria 05					2.185,17		
11	ESTRUTURAS						
11.003.0002-A 0024	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 15MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento	0,61	m³	364,25	222,19	(DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)	
11.003.0003-B 0025	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 20MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento	1,13	m³	379,05	428,32	(QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)	
11.004.0035-B 0026	Escoramento de formas até 3,30m de pé direito, com madeira de 3", tábuas pregadas 3 vezes, prumos 4 vezes	16,16	m³	7,36	118,93	(CENTO E DEZOITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)	
11.009.0011-A 0027	Fio de aço CA-60, redondo, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro entre 4,2 a 5mm, destinado à armadura de peças de concreto armado, 10% de perdas de pontas e arame 18. FORNECIMENTO	8,65	kg	3,70	32,00	(TRINTA E DOIS REAIS)	
11.009.0014-B 0028	Barra de aço CA-50, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo 10% de perdas de pontas e arame 18. FORNECIMENTO	102,85	kg	3,47	356,88	(TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)	
11.011.0027-A 0029	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-60, em fio redondo com diâmetro de 4,2 a 5mm	8,65	kg	3,38	29,23	(VINTE E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)	

Folha
SAD/PROGE



Prefeitura Municipal de Petrópolis

SECRETARIA DE OBRAS HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PETRÓPOLIS - RJ - BRASIL - 25.680-276

Tel(s) 24 2233-8172 24 2233-8172

sob@petropolis.rj.gov.br

29.138.344/0001-43 InscE ISENT0

11/12/2018 17:14:39

Página 6 de 7

Solicitante Prefeitura Municipal de Petrópolis
Proposta D02D/17 06/02/2017
Local MOSELA

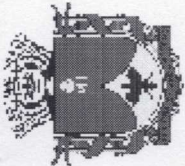
09/2018

PETRÓPOLIS

Projeto CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIÇÃO NA RUA BATISTA DA COSTA N. 77B - MOSELA - PETRÓPOLIS - RJ

Orçamento Categoria Código Item nº	Descrição do orçamento Descrição da categoria Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor parcial	Extenso preço unitário	Extenso valor parcial
13.301.0081-A 0035	Piso cimentado áspero , com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, sobre base existente	51,60	m²	25,70	1.326,12		(UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)
14	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E	Total da categoria		13	1.326,12		
14.002.0212-A 0036	Guarda-corpo de tubos de aço galvanizado soldados, formando módulos de 2,20m de comprimento e 1,00m de altura, com 3 montantes de 2" de diâmetro chumbados no concreto, travessa superior de 2" e travessa inferior e intermediária de 1". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	12,00	m	241,64	2.899,68		(DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO	Total da categoria		14	2.899,68		
16.020.0001-A 0037	Impermeabilização com manta a base de asfalto modificado com polímeros, atendendo a norma ABNT-NBR 9952 como tipo II-B, com espessura de 4,0mm, consumo mínimo de 1,15m²/m², aplicação com chama de maçarico sobre primer asfáltico base água ou base solvente, com consumo de 0,40kg/m², inclusive este, em substrato com calçamento de 1%, exclusive regularização, camada separadora e proteção mecânica. CAMPO DE APLICAÇÃO: Terraços, lajes maciças, calhas, marquises, varandas e em regiões com temperatura até -5°C	10,80	m²	61,28	661,82		(SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
17	PINTURA	Total da categoria		16	661,82		
17.017.0300-B 0038	Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive fixamento, limpeza, uma demão de tinta antioxido e duas demãos de acabamento	14,83	m²	14,23	211,03		(DUZENTOS E ONZE REAIS E TRES CENTAVOS)
	Total da categoria			17	211,03		
	Total do orçamento			001	65.703,47		

Folha 14
SAD/PROGE



Prefeitura Municipal de Petrópolis

SECRETARIA DE OBRAS HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PETROPOLIS - RJ - BRASIL - 25.680-276

Tel(s) 24 22333-8172 24 22333-8172

sob@petropolis.rj.gov.br

29.138.344/0001-43 InscE ISENT0

11/12/2018 17:14:39

Página 7 de 7

Solicitante Prefeitura Municipal de Petrópolis
Proposta D02D/17 06/02/2017
Local MOSELA
Projeto CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIÇÃO NA RUA BATISTA DA COSTA N. 77B - MOSELA - PETRÓPOLIS - RJ

i0 09/2018

PETROPOLIS

Orçamento Categoria Código Item nº	Descrição do orçamento Descrição da categoria Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Valor parcial	Extenso preço unitário	Extenso valor parcial
					65.703,47		
				25,92 %	17.030,33		
				Total geral	82.733,80		
				(OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)			

BDI = 25,92

Folha 15
SAD/PROGE

LEDA TORRES DE O. ARRUDA
MNF. 15.629-9

CRONOGRAMA FISICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Serviço: Construção de passarela em concreto armado em Servidão na Rua Batista da Costa N. 77B - Petrópolis - RJ (D02D17)

IO=09/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	MÊS. 1	MÊS. 2	MÊS. 3	MÊS. 4
1	Serviços de Escritório Laboratório e Campo	18.906,23	28,78%	65,00%	10,00%	10,00%	15,00%
2	Canteiro de Obras	12.722,16	19,36%	12.289,05	1.890,62	1.890,62	2.835,94
3	Movimento de terra	2.260,38	3,44%	100,00%	60,00%		
4	Transportes	466,10	0,71%	12.722,16	1.356,23		
5	Serviços complementares	2.185,17	3,33%	904,15	40,00%	20,00%	10,00%
11	Estruturas	24.064,78	36,63%	30,00%	40,00%	93,22	46,61
13	Revestimento de Paredes Tetos e Plisos	1.326,12	2,02%	139,83	874,07	35,00%	15,00%
14	Esquadrias de Madeira Serralheria Ferragens	2.899,68	4,41%	60,00%	30,00%	8.422,67	3.609,72
16	Coberturas, Isolamentos e Impermeabilizações	661,82	1,01%	20,00%	7.219,43	100,00%	100,00%
17	Pintura	211,03	0,32%	4.812,96		661,82	2.899,68

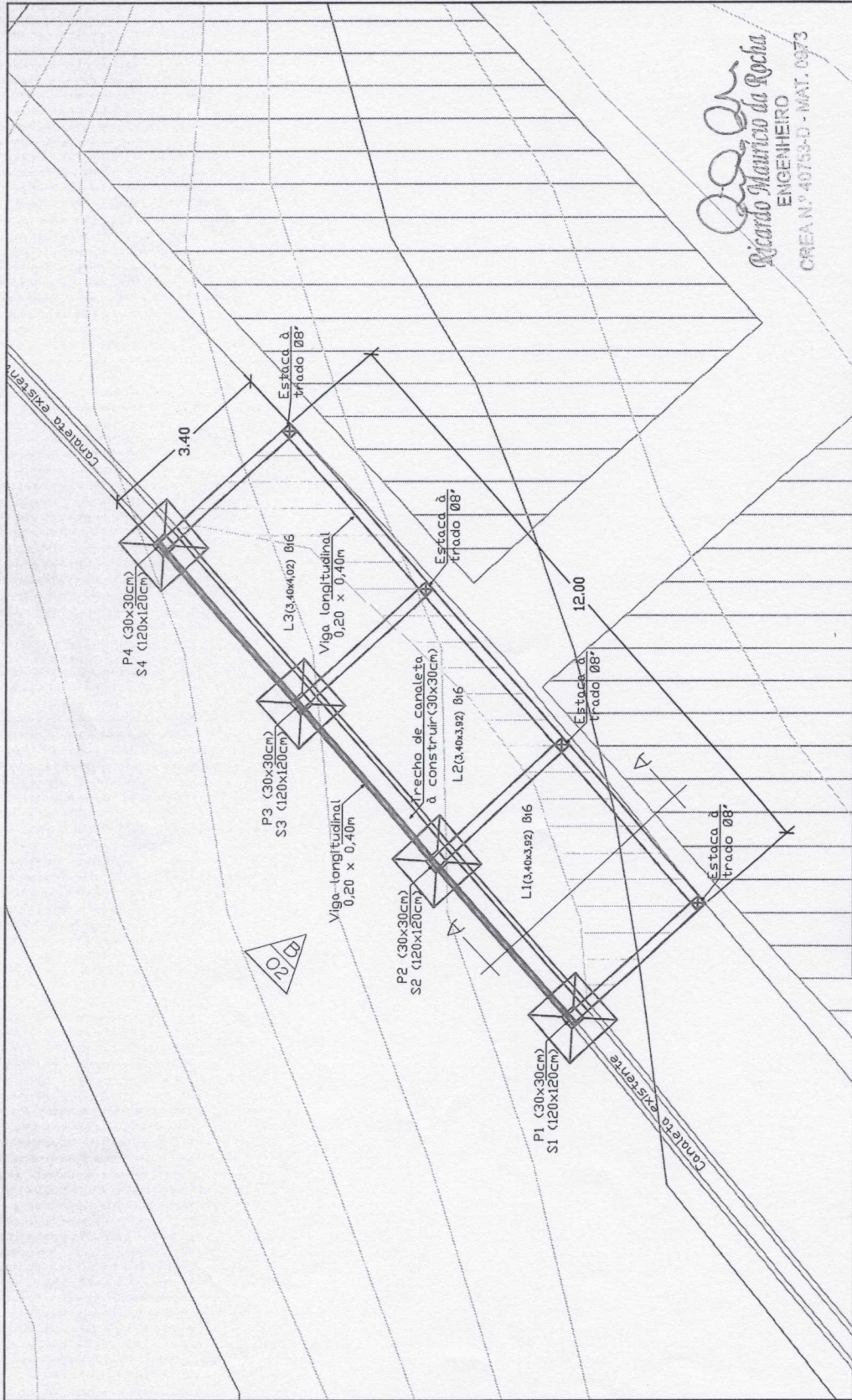
Total	65.703,47	100,00%
BDI = 25,92%	17.030,33	
Total Geral	82.733,80	

CRONOGRAMA FINANCEIRO

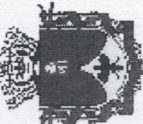
	PREVISTO	REALIZADO
MENSAL	32.179,25	32.179,25
BDI = 25,92%	8.340,86	8.340,86
Total Previsto	40.520,11	40.520,11
BDI = 25,92%	11.526,79	11.526,79
Total Realizado	2.987,74	2.987,74
	14.514,54	13.937,25
ACUMULADO	32.179,25	32.179,25
BDI = 25,92%	8.340,86	8.340,86
Total Previsto	40.520,11	40.520,11
BDI = 25,92%	11.526,79	11.526,79
Total Realizado	2.987,74	2.987,74
	14.514,54	13.937,25

Folha 21/25
SAD/PROGE

LEDA TORRES DE O. ARAUJO
Maf. 15-624-9

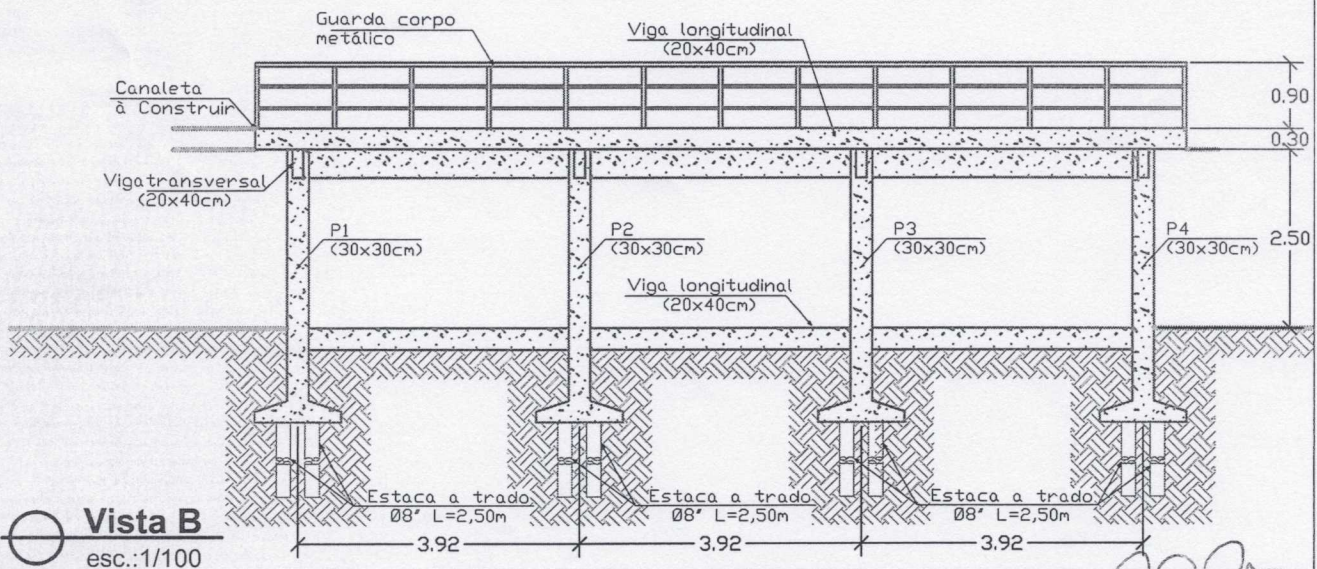
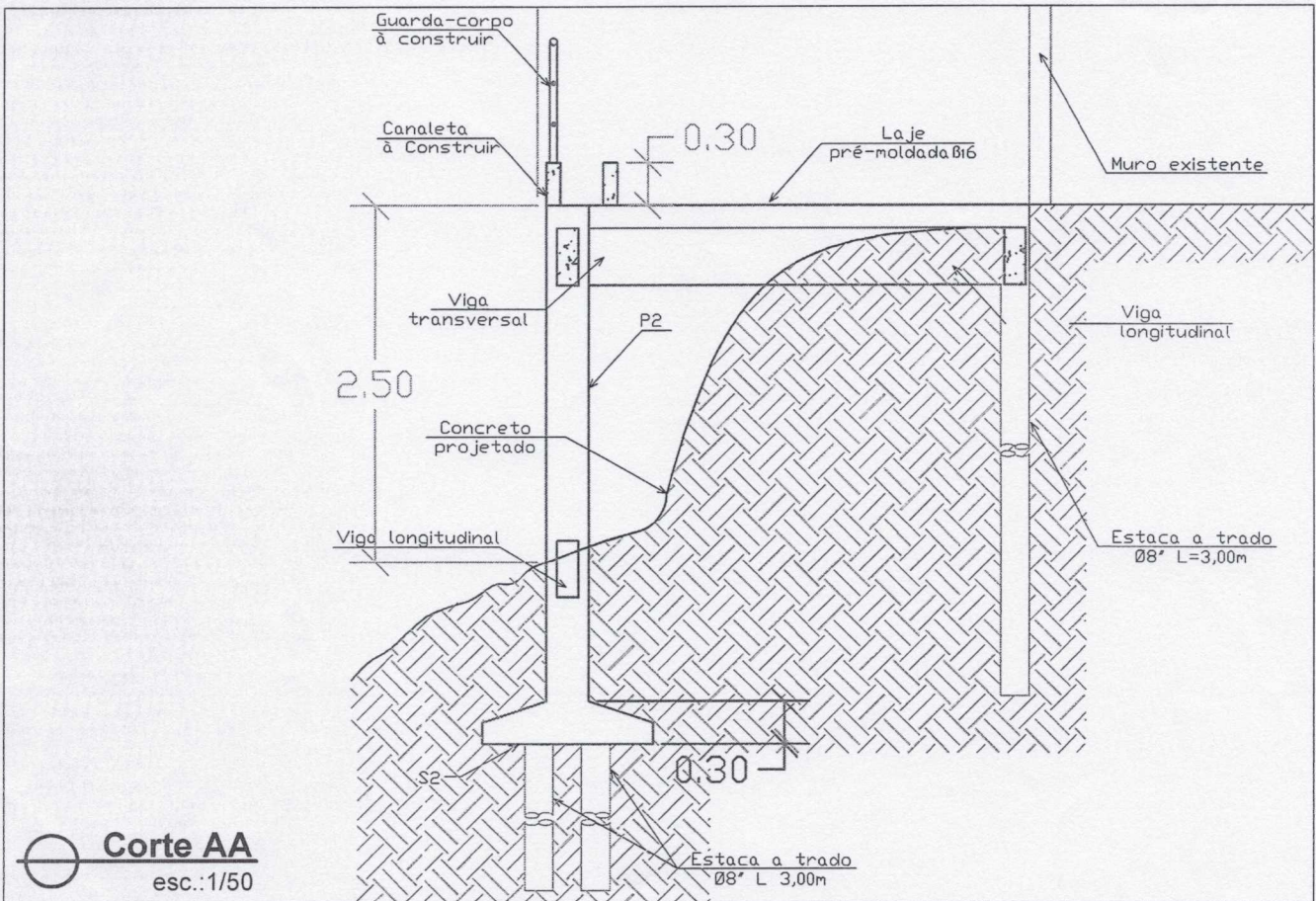


Ricardo
Ricardo Maurício da Rocha
 ENGENHEIRO
 CREA N.º 40753-D - MAT. 0073

 Planta Baixa esc.: 1/100	PROJETO: Planta baixa Escala: 1/100	DEPOP Prancha N.º:
	VISTO: DATA: Janeiro/ 2017	PROJETO BASICO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO LOCAL: Servidão na Rua Batistia da Costa, nº 77B - Petrópolis - RJ

OBS: Todas medidas e cotas devem ser conferidas no local da obra.

[Handwritten signature]
 Folha 17
 SAD/PROGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Ricardo Mauricio da Rocha
ENGENHEIRO
CREA N.º 40753-D - MAT. 0973

DESENHO:	ESCALAS: 1/100	VISTO:	DEPOP
	CÓDIGO:	DATA: Janeiro/2017	Prancha N.º:

PROJETO BASICO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO

LOCAL: Servidão na Rua Batista da Costa, n.º 77B - Petrópolis - RJ

OBS: Todas medidas e cotas devem ser conferidas no local da obra.

02/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
NUPOP/DEPOP

CONSTRUÇÃO DE
PASSARELA EM
CONCRETO ARMADO EM
SERVIDÃO NA RUA
BATISTA DA COSTA N. 77B
MOSELA

CADERNO DE ENCARGOS

ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA AS OBRAS



1. OBJETIVO

O caderno de encargos tem por objetivo, orientar as condições básicas das obras contratadas pela P.M.P.

2. FINALIDADE DA OBRA

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIDÃO NA RUA BATISTA DA COSTA N. 77B – Mosela – Petrópolis – R.J.

3. PRAZO

O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos.

4. DESCRITIVO DA OBRA

- Execução de sondagem;
- Demolição de pavimentação em concreto;
- Demolição de meio-fio (barreira);
- Execução de controle tecnológico de concreto;
- Execução de escavação e reaterro para implantação de fundações;
- Execução de fundações e estrutura em concreto armado sobre estacas;
- Execução de tabuleiro em laje pré-moldada;
- Execução de canaleta em concreto armado;
- Execução de piso cimentado;
- Execução de impermeabilização de canaleta;
- Execução de revestimento de talude com massa de concreto sobre tela de aço galvanizado;

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIDÃO NA RUA BATISTA DA COSTA N. 77B MOSELA (D02D/17)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
NUPOP/DEPOP**

**CONSTRUÇÃO DE
PASSARELA EM
CONCRETO ARMADO EM
SERVIDÃO NA RUA
BATISTA DA COSTA N. 77B
MOSELA**

- Instalação de guarda corpo em montantes e barras sobrepostas em aço galvanizado com posterior pintura em esmalte sintético.



5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Compete a P.M.P. a supervisão e a fiscalização de todas as obras contratadas com terceiros.
2. Estas especificações serão parte integrante, junto com as especificações técnicas do contrato.
3. Não poderá, em hipótese alguma, ser alegado como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da firma encarregada da execução das obras, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, projetos, normas e especificações técnicas.
4. A Empreiteira deverá aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação, controle, ensaio e medição adotados pela Fiscalização em todo e qualquer serviço ou operação referente a obra.
5. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previstos no contrato, nestas especificações, no projeto e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente com a obra em questão. Em caso de dúvida, a Fiscalização submeterá a instância superior.
6. A existência da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Empreiteira no que concerne a obra contratada e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o código civil e demais leis ou regulamentos vigentes.
7. A Fiscalização poderá exigir que sejam adotadas normas especiais ou suplementares de trabalho, não previstas nestas especificações, mas úteis, a seu juízo, à segurança dos serviços e ao bom andamento das obras.

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIDÃO NA RUA BATISTA DA COSTA N. 77B MOSELA (D02D/17)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
NUPOP/DEPOP



CONSTRUÇÃO DE
PASSARELA EM
CONCRETO ARMADO EM
SERVIDÃO NA RUA
BATISTA DA COSTA N. 77B
MOSELA

8. Qualquer Sub-Empreiteira de serviços especializados deverá ser previamente aceita pela Fiscalização à qual será dirigido o pedido de consentimento, acompanhado do nome da Sub-Empreiteira e da relação de serviços executados, não excluindo a responsabilidade única, exclusiva e integral da Empreiteira.
9. A condução geral da obra, de parte da Empreiteira, ficará a cargo de um engenheiro ou arquiteto, devida e obrigatoriamente registrado no CREA / CAU e com prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem a obra a ser executada.
10. Durante todo o tempo de execução dos serviços a Empreiteira deverá manter um representante autorizado no canteiro de obras. Quaisquer ordens ou comunicações da Fiscalização ao seu representante autorizado serão consideradas como tendo sido enviadas diretamente à Empreiteira.
11. O quadro de pessoal da Empreiteira empregado na obra deverá ser constituído de elementos competentes, hábeis, capazes e disciplinados, podendo a Fiscalização julgar sua permanência ou não no canteiro de obras.
12. Os trabalhos que forem rejeitados pela Fiscalização deverão ser refeitos pela empresa, sem ônus para a P.M.P.
13. No escritório da obra deverá ser mantido um diário da obra onde serão registrados os serviços realizados, a mão-de-obra alocada, ocorrência de chuvas, indicações técnicas, alterações na execução dos serviços e demais fatos pertinentes à obra.
14. O pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais tributos que incidem ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, nisso incluídos os encargos sociais, são de inteira responsabilidade da Empreiteira.
15. Nada havendo encontrado, a Empreiteira iniciará os serviços **imediatamente** após o recebimento da ordem escrita de início. Contudo, se a Empreiteira, por qualquer motivo, der início às tarefas correspondentes a obra, antes do recebimento daquele documento, o fará por conta própria, responsabilidade e risco, ficando sujeita a todas as suas obrigações e demais responsabilidades, como se recebido tivesse a referida ordem.
16. Imediatamente após o início das obras, a Empreiteira deverá executar os trabalhos e conduzi-los de forma contínua e regular, dentro do cronograma estabelecido.

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIDÃO NA RUA BATISTA DA COSTA N. 77B MOSELA (D02D/17)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
NUPOP/DEPOP

SECRETARIA
23
DE OBRAS - DEPOP
CONSTRUÇÃO DE
PASSARELA EM
CONCRETO ARMADO EM
SERVIDÃO NA RUA
BATISTA DA COSTA N. 77B
MOSELA

17. O prazo da obra é improrrogável, ressalvados os motivos de força maior independente da vontade da Empreiteira. Os motivos de força maior que possam justificar suspensão de contagem do prazo, serão considerados pela Fiscalização, quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais.
18. A Fiscalização terá plena autoridade para suspender por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos de segurança, disciplinares ou outros, neste caso os serviços só poderão ser reiniciados por nova ordem da Fiscalização.
19. A Empreiteira deverá cooperar de modo a facilitar ao máximo o livre trânsito de veículos e pedestres. Sempre que necessário, a critério da Fiscalização, deverá deixar passagem livre e protegida para os pedestres.

II - DO PROJETO

1. As obras deverão obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes do projeto previamente aprovado pela P.M.P.
2. A empreiteira deverá apresentar projeto executivo aprovado pela P.M.P., **após 15 dias da entrega da ordem de início dos serviços.**
3. A Empreiteira não poderá executar qualquer serviço que não seja projetado, especificado, orçado e autorizado pela P.M.P., salvo os eventuais de emergência, necessário a estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma.
4. A Empreiteira deverá manter no canteiro de trabalho em bom estado, tantos jogos de plantas quantos forem necessários para os serviços da obra.
5. Terminada a obra, caso haja modificação na execução da mesma, a empreiteira deverá apresentar à fiscalização, antes do pedido de aceitação da obra, plantas, perfis e detalhes de execução do projeto. Os projetos serão entregues com "AS BUILT" em heliográficas para serem anexadas ao processo licitatório, como documentos.
6. Os projetos também deverão ser fornecidos digitalizados em CD, em arquivos com formato compatível com programa CAD.

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIDÃO NA RUA BATISTA DA COSTA N. 77B MOSELA (D02D/17)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
NUPOP/DEPOP

SECRETARIA
DE OBRAS - DEPOP
24
CONSTRUÇÃO DE
PASSARELA EM
CONCRETO ARMADO EM
SERVIDÃO NA RUA
BATISTA DA COSTA N. 77B
MOSELA

7. Todos os aspectos particulares do projeto, os omissos e ainda os de obras complementares não considerados no projeto, serão em ocasião oportuna especificados e detalhados pela Fiscalização.

III - DAS INSTALAÇÕES DAS OBRAS

1. Os escritórios da obra e os depósitos deverão ser construídos e mantidos pelo empreiteiro de acordo com a regulamentação e legislação em vigor, cumprindo-se sempre as determinações das autoridades sanitárias e trabalhistas.
2. O empreiteiro executará placas relativas à obra de acordo com desenhos e padrões aprovados pela P.M.P. A fiscalização determinará o local onde serão colocadas as placas.
3. Após a conclusão dos serviços deverão ser removidos dos locais todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes da obra, inclusive placas. **A placa de identificação de obra pública é de propriedade da P.M.P. e deverá ser entregue no Depósito de Materiais na Rua Quissamã.**
4. A Empreiteira não poderá executar qualquer serviço que não seja projetado, especificado, orçado e autorizado pela P.M.P., salvo os eventuais de emergência, necessário a estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma.

IV - DA SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

1. A Empreiteira observará a portaria 3.237 de 27/07/72 do Ministério do Trabalho que determinará obrigações no campo de segurança, higiene e medicina do trabalho.
2. **A Contratada deverá atender ao estabelecido pela Norma Regulamentadora N° 18 – Indústria da Construção, de acordo com PBQP-H – “Trabalho Seguro e Saudável e o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade da Habitação” do Ministério do Trabalho e Emprego / Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST / Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano.**
3. A Empreiteira será a responsável quanto ao uso obrigatório e correto pelos operários, dos equipamentos de proteção individual.

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIDÃO NA RUA BATISTA DA COSTA N. 77B MOSELA (D02D/17)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
NUPOP/DEPOP

SECRETARIA
P.M.P.
DE OBRAS - DEPOP
25

CONSTRUÇÃO DE
PASSARELA EM
CONCRETO ARMADO EM
SERVIDÃO NA RUA
BATISTA DA COSTA N. 77B
MOSELA

4. Toda a obra deverá ter sinalização e proteção para pedestres e veículos, sendo de responsabilidade da contratada a segurança do pessoal da obra bem como qualquer prejuízo causado a terceiros ou a municipalidade.
5. A empreiteira deverá manter todos os seus funcionários uniformizados conforme modelo fornecido pela P.M.P.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os quantitativos apresentados na planilha elaborada pela P.M.P. são **ESTIMATIVOS**, devendo ser confirmados quando da visita das firmas concorrentes ao local da obra, não podendo em hipótese alguma ser alegado como justificativa ou defesa para aditivos, desconhecimento, incompreensão ou dúvidas.
2. Caso a fiscalização necessite de serviços fora do horário habitual a empreiteira não poderá cobrar adicionais por tais serviços.
3. **No caso de obras em via públicas, deverá atender ao disposto na Portaria da CPT N° 10/01 de 06/07/2001.**

VI – CRITÉRIO DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

1. Todas as solicitações de pagamentos deverão ser acompanhadas de **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO** do período a que se refere a medição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
NUPOP/DEPOP

SECRETARIA DE OBRAS
P.M.P.
76

**CONSTRUÇÃO DE
PASSARELA EM
CONCRETO ARMADO EM
SERVIDÃO NA RUA
BATISTA DA COSTA N. 77B
MOSELA**

ESPECIFICAÇÕES EXECUTIVAS

1. CANTEIRO DE OBRAS

Deverão ser efetuadas as instalações provisórias das obras, incluindo:

- 1.1 - Tapume de vedação
- 1.2 - Placas de identificação de obras públicas;
- 1.3 - Placas de sinalização preventiva;
- 1.4 - Equipamentos e ferragens;
- 1.5 - Barracões e alojamentos provisórios para guarda de material;
- 1.6 - Instalações elétricas e sanitárias para os operários;

2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

2.1 - Na execução das obras, deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos às propriedades vizinhas, aos transeuntes e aos próprios operários.

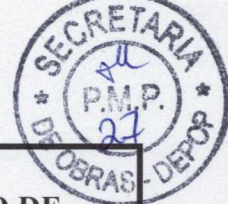
2.2 - Todo o entulho proveniente da realização das obras deverá ser recolhido periodicamente para local conveniente.

OBS.: - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

- A PLACA DE OBRA DEVERÁ SER ENTREGUE NO PÁTIO DA SECRETARIA DA OBRAS, NO TÉRMINO DA OBRA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
NUPOP/DEPOP



CONSTRUÇÃO DE
PASSARELA EM
CONCRETO ARMADO EM
SERVIDÃO NA RUA
BATISTA DA COSTA N. 77B
MOSELA

ESPECIFICAÇÕES EXECUTIVAS

I - MATERIAIS

- Cimento: Deverá atender às prescrições da EB-1, da ABNT;
- Concreto de camada preparatória: 15 MPa;
- Concreto estrutural – 30MPa : Será constituído de cimento Portland, areia, brita e água, de qualidade rigorosamente de acordo com o estabelecido para esses materiais, nas normas respectivas, bem como ao disposto na NBR-6118;
- Armadura para concreto: Aço CA-50;
- Formas e escoramentos: Poderão ser de madeira ou metálicas, sem deformações ou defeitos que possam influir no acabamento das peças;
- Agregados: Deverão atender às prescrições da EB-4, da ABNT;
- Água : Deve-se empregar sempre água limpa e isenta de elementos prejudiciais a hidratação do cimento;

II - EXECUÇÃO

Movimento de Terra

- As escavações serão executadas manualmente;
- O material resultante da escavação não poderá ser depositado de maneira a impedir a passagem de pedestres no passeio e o tráfego de pelo menos um veículo na pista de rolamento;
- O material considerado reaproveitável será estocado, para servir no reaterro, e o excedente ou imprestável será removido logo após a escavação para o local de bota fora previamente aprovado pela Fiscalização.

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIDÃO NA RUA BATISTA DA COSTA N. 77B MOSELA (D02D/17)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
NUPOP/DEPOP



CONSTRUÇÃO DE
PASSARELA EM
CONCRETO ARMADO EM
SERVIDÃO NA RUA
BATISTA DA COSTA N. 77B
MOSELA

- O aterro e reaterro deverão ser executados com material de boa qualidade em camadas e altura máxima de 20cm., devidamente compactadas;
- Todo o material excedente deverá ser transportado para bota fora previamente estabelecido.
- Se, em conseqüência da obra, houver danos à propriedade de terceiros, deverão ser recuperados;
- A execução dos serviços deverá obedecer as dimensões definidas no projeto executivo previamente aprovado pela P.M.P., quanto as dimensões e alturas;
- O concreto deverá ser produzido em betoneira com capacidade mínima correspondente a um traço com consumo mínimo de um saco de cimento dosado para uma resistência característica a compressão de 25MPa sendo adensado mecanicamente, usando-se para isso vibradores de imersão.
- O transporte deverá ser efetuado com equipamentos e métodos que impeçam a segregação. Poderão ser usados carrinhos de 0,20m³ com pneumáticos. O intervalo máximo de tempo permitido entre o término do amassamento e seu lançamento não deverá exceder a uma hora.
- As armaduras deverão estar isentas de qualquer material nocivo, antes e depois de colocadas nas formas. Deverão ser colocadas como indicada no projeto executivo e durante a operação de concretagem, mantidas na posição correta.
- A qualidade do aço a empregar será especificada no projeto executivo e deverá atender as prescrições das normas da ABNT. O corte e dobramento das barras devem ser executados a frio, de acordo com os detalhes e as prescrições da ABNT.
- As barras de aço não deverão apresentar defeitos prejudiciais, tais como: Fissuras, esfoliações, bolhas, oxidação excessiva e corrosiva
- Deverá ser instalado guarda corpo em duas barras sobrepostas em ferro galvanizado, com pilaretes em concreto armado e posterior pintura.

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIDÃO NA RUA BATISTA DA COSTA N. 77B MOSELA (D02D/17)

LEOA TORRES DEO. AFFONSO
MAT. 15-624.9